



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI – ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
LEI MUNICIPAL Nº 870/2025

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

*Aprova o Plano Municipal de Ação em Políticas  
Públicas para Mulheres de Mucurici, 2025-2026*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 870/2025, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Ação em Políticas Públicas para Mulheres de Mucurici, para o biênio 2025-2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici/ES, 10 de setembro de 2025.

  
**Yoko Ono Nunes Soares Kretli**

Presidenta Conselho Municipal dos Direitos da Mulher